



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 10738 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

Em 23/04/13  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovias no condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovias no condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações dos moradores do condomínio Privê que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicleta em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguido da bicicleta, do transporte coletivo e por último o veículo particular

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 10738 / 2013  
Folha Nº 01 de 01

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO FEDERAL - IND 10738 / 2013 - 10-138  
2013/04/11



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

O OLAIR FRANCISCO

IND 10729 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B).

Em 23/04/13

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de PEC na QS 06, Setor L Norte região Administrativa do Riacho Fundo RA - XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Academia ao Ar Livre/ PEC na QS 06, região administrativa de Riacho Fundo RA – XVII.

## JUSTIFICAÇÃO


Trata-se de reivindicações da comunidade, que necessitam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 10729/2013  
Folha Nº 01 de 01

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRICTO - 22/04/2013 10:06  
Olair Francisco